



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MACHADO  
[estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br) - 3295-9735

Apresentar digitado  
**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**QUADRO 1. DADOS DO INTERVENIENTE** (Instituição de Ensino)

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado  
CNPJ: 10.648.539/0003-77  
Endereço: Rodovia Machado-Paraguaçu, km 03 - Caixa Postal, 49. Bairro: Santo Antônio.  
CEP: 37.750-000 Cidade: Machado UF: MG Telefone: (35)3295-9701  
Representado por: Aline Manke Nachtigall - Direção Geral  
Responsável pela assinatura do TCE: Davi Ferri de Carvalho Dias – Secretaria de Extensão

**NOME PROFESSOR ORIENTADOR** (um professor da área do estágio deve ser convidado pelo aluno para realizar a orientação):

**QUADRO 2. DADOS DO CONCEDENTE** (Local onde será realizado o estágio)

Apenas uma das opções abaixo pode conceder estágio. Favor assinalar uma delas e preencher os dados solicitados:

Empresa ou órgão público.

Nome da empresa ou órgão público:

CNPJ:

Profissional liberal de nível superior registrado em conselho profissional.

Nome do profissional:

CPF:

Nº registro:

Pessoa física com inscrição de produtor rural.

Nome do produtor:

CPF:

Nº inscrição de produtor rural:

Rua: Nº: Bairro:  
Cidade: Estado: CEP: Telefone:  
Setor(es) onde o estágio será realizado:  
Responsável pela assinatura do Termo:  
Cargo:  
Supervisor do Estágio:  
Cargo:  
E-mail do Supervisor:

**QUADRO 3. DADOS DO ESTAGIÁRIO**

Nome:  
Rua: Nº: Bairro:  
Cidade: Estado: CEP: Telefone:  
E-mail:  
Curso:  
Ano ou Período:  
Data de nascimento: CPF: RG:

**QUADRO 4. DADOS DO ESTÁGIO**

**Data de início:** / / **Data de término:** / / (Vigência máxima de 6 meses).

**Carga horária por dia:** **Carga horária por semana:**

(Máximo de 6 horas por dia e 30 na semana durante o período letivo e de 8 horas por dia e 40 na semana durante as férias escolares).

**Plano de atividades** – O estagiário desenvolverá as seguintes atividades:

As partes acima qualificadas, celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, ajustando as seguintes cláusulas:

<b>CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO</b> - Estabelecer as condições para a realização de Estágio e particularizar a relação jurídica especial existente entre o <b>ESTAGIÁRIO</b> , o <b>CONCEDENTE</b> e o <b>INTERVENIENTE</b> .
<b>CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE</b> - O Estágio Obrigatório, assim previsto no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08, trata-se de ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos educandos, integrando seu itinerário formativo.
<b>CLÁUSULA TERCEIRA: DO DESLIGAMENTO</b> – O desligamento do estagiário poderá ocorrer por vontade de qualquer parte, desde que comunicado por escrito com 5 dias de antecedência, e ocorrerá automaticamente: a) Pelo término da vigência do Termo de Compromisso de Estágio; b) Pelo cumprimento da carga horária de estágio obrigatório prevista no Projeto Pedagógico do Curso; c) Pelo não comparecimento do aluno ao estágio por um período superior a 05 dias, sem justa causa; d) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso no Interveniante; e) Pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio.
<b>CLÁUSULA QUARTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS</b> - O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza desde que observadas as disposições da Lei nº 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso.
<b>CLÁUSULA QUINTA: DO SEGURO</b> - O estagiário está assegurado contra acidentes pessoais por apólice de seguros cujo prêmio será de responsabilidade do Interveniante, em obediência ao disposto no art. 4º da Lei nº. 11.788/08.
<b>CLÁUSULA SEXTA: DOS BENEFÍCIOS</b> - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício (artigo 12 da 4º da Lei nº. 11.788/08). Parágrafo Único: Quando a administração pública federal for concedente, o estágio obrigatório será realizado sem a concessão de bolsa-estágio.
<b>CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE</b> - Caberá ao Concedente: a) Proporcionar ao Estagiário condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com a área de seu curso; b) Auxiliar o estagiário na solução de problemas durante o seu estágio; c) Supervisionar o Estagiário, por meio de funcionário com formação ou experiência profissional na área do curso, e que não possua nenhum grau de parentesco com ele; d) Avaliar o desempenho do Estagiário e atestar sua frequência por meio dos formulários fornecidos pelo Interveniante; e) Comunicar ao Interveniante a interrupção e eventuais ocorrências no decorrer do estágio; f) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado por todas as partes.
<b>CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO</b> - Caberá ao estagiário: a) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o seu estágio; b) Observar e obedecer às normas internas do Concedente; c) Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio; d) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas do Concedente; e) Respeitar, acatar ordens, bem como não divulgar quaisquer informações confidenciais do Concedente.
<b>CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE</b> - Caberá ao Interveniante: a) Assessorar e acompanhar o estagiário por meio do Professor Orientador; b) Avaliar por meio do Professor Orientador, após análise do Supervisor, o Relatório Final elaborado pelo aluno com base nas atividades executadas durante o período de estágio; c) Fornecer, quando solicitado pelo Concedente, informações acerca da vida escolar do estagiário.
<b>CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DADOS</b> - Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709/18 e demais normas aplicáveis, a assinatura do presente Termo implica na manifestação livre, expressa e consciente para autorizar o IFSULDEMINAS Campus Machado a realizar o tratamento de dados pessoais para formalizar o estágio obrigatório.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as cláusulas deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, cabendo uma para cada parte.

Machado, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Concedente (Assinatura e Carimbo)

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Interveniante

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador – IFSULDEMINAS

Obs.: Na falta de carimbo, anexar cópia frente e verso do RG do Concedente para conferência da autenticidade da assinatura.